



ESTADO DA PARAÍBA

# Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 058/89 de 26 de setembro de 1989.

DENOMINA PRAÇA PEDRO ALVES DE SOUSA, A PRAÇA EXISTENTE NESTA CIDADE, em FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL, NO FINAL DA RUA JOSÉ FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.,


Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça PEDRO ALVES DE SOUSA Praça existente nesta cidade, em frente a Prefeitura Municipal, ao final d rua José Ferreira, ainda sem denominação,

Art. 2º - A Placa de Identificação da Praça, será colocada pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.,  
em 26 de setembro de 1989.

  
José Edinaldo Rodrigues Guedes  
- PREFEITO MUNICIPAL -